
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 003/2018 - REPUBLICAÇÃO POR HAVER
INCORREÇÕES - LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO - JOSELMA
MARIA DA SILVA COSTA

Dispõe sobre o gozo de Licença por Motivo de
Gestação para a servidora JOSELMA MARIA DA
SILVA COSTA.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA
GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei
Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (Cento e oitenta) dias de Licença por
Motivo de Gestação à servidora **JOSELMA MARIA DA SILVA
COSTA**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, portaria
006/2017, Matrícula nº 990865, em conformidade com a Lei
Municipal nº 837/91 em seu Art. 85, a partir do dia 02 de janeiro de
2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:96F6627A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/01/2018. Edição 1998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>